

emp. p/ locação de veículos p/ simples remoção de pacientes de Paragominas p/ hospitais conveniados ao SUS – Sist. Único de Saúde em Belém. Ref. ao aumento de 25% no quantitativo do Cont. Valor R\$: 9.360,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO – 579/12 – CONT. – 010/12 – TOMADA DE PREÇOS – 039/11, PMP/FRANCISCO PAULO PAIXÃO FERREIRA.** Obj: locação de veículos p/ simples remoção de pacientes de Paragominas p/ hospitais conveniados ao SUS – Sist. Único de Saúde em Belém. Ref. ao aumento de 25% no quantitativo do Cont. Valor R\$: 7.560,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO – 580/12 – CONT. – 011/12 – TOMADA DE PREÇOS – 039/11, PMP/INEZ PRATES DA SILVA.** Obj: Loc. de veículo ambulância p/ simples remoção de pacientes de urgência de Paragominas p/ hospitais conveniados ao SUS – Sist. Único de Saúde em Belém. Ref. ao aumento de 25% no quantitativo do Cont. Valor R\$: 17.400,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO – 581/12 – CONT. – 015/12 – TOMADA DE PREÇOS – 039/11, PMP/JOSÉ PACÍFICO NETO.** Obj: Loc. de veículo ambulância p/ simples remoção de pacientes de urgência de Paragominas p/ hospitais conveniados ao SUS – Sist. Único de Saúde em Belém. Ref. ao aumento de 25% no quantitativo do Cont. Valor R\$: 17.400,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442514**

Decreto Nº069/2012 GP/PMPDDe 20 de Junho de 2012.

Dispõe sobre os critérios para seleção dos beneficiários do PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU. **Luciano Guedes**, Prefeito do Município de Pau D'Arco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para seleção de beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida 2 – PMCMV, em implantação neste Município, em atendimento ao disposto na Portaria do Ministério das Cidades nº 610, de 26 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Habitação além da seleção de Beneficiários com base nos critérios nacionais, aprovou critérios adicionais.

**DE C R E T A :**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios elencados no art. 3º da lei 11.977, de 07 de julho de 2009, abaixo reproduzidos, para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida 2 – PMCMV2:

I – Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

II – Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e III – Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os critérios elencados abaixo, com base na aprovação definida pelo conselho municipal.

I – Famílias com a renda mensal de até 03 (três) salários mínimos;

II – 5% das casas destinados a idosos; e

III - Famílias carentes que não possuem residência;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, aos 20 de junho de 2012. **Luciano Guedes** - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442533**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP  
NÚMERO: 011/2012**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS

**Empresa Vencedora, GRÁFICA D. R. SILVA LTDA**

**CLASSIFICAÇÃO: ITEM-UNID-QUANT-PREÇO UNITÁRIO;**

1*Blocos*460*R\$4,00	–	2*Blocos*420*R\$4,00
– 3*Blocos*40*R\$9,90	–	4*Blocos*240*R\$8,37
– 5*Blocos*40*R\$9,90	–	6*Blocos*100*R\$8,57
– 7*Blocos*100*R\$8,57	–	8*Blocos*80*R\$9,23
– 9*Blocos*10*R\$15,17	–	10*Blocos*10*R\$15,17
– 11*Blocos*10*R\$15,17	–	12*Blocos*10*R\$15,17
– 13*Blocos*10*R\$15,17	–	14*Blocos*10*R\$15,17
– 15*Blocos*10*R\$15,17	–	16*Blocos*10*R\$15,17
– 17*Blocos*10*R\$15,17	–	18*Blocos*480*R\$8,03
– 19*Blocos*30*R\$8,57	–	20*Blocos*30*R\$9,90
– 21*Blocos*10*R\$15,17	–	22*Blocos*50*R\$9,90
– 23*Blocos*80*R\$9,23	–	24*Blocos*100*R\$8,57
– 25*Blocos*250*R\$8,37	–	26*Blocos*5*R\$21,17
– 27*Blocos*5*R\$21,17	–	28*Blocos*5*R\$21,17
– 29*Blocos*5*R\$21,17	–	30*Blocos*2.000*R\$0,30
– 31*Blocos*6.000*R\$0,27	–	32*Blocos*16.000*R\$0,11
– 33*Blocos*8.000*R\$0,27	–	34*Blocos*1.500*R\$0,22
– 35*Blocos*50*R\$0,28	–	36*Blocos*4.000*R\$6,47

– 37*Blocos*5*R\$21,17	–	38*Blocos*40*R\$8,10
– 39*Blocos*10*R\$15,17	–	40*Blocos*6*R\$21,17
– 41*Blocos*50*R\$9,90	–	42*Blocos*200*R\$8,37
– 43*Blocos*10*R\$15,17	–	44*Blocos*10*R\$15,17
– 45*Blocos*5*R\$21,17	–	46*Blocos*10*R\$15,17
– 47*Blocos*150*R\$6,23	–	48*Blocos*250*R\$8,37
– 49*Blocos*50*R\$9,90	–	50*Blocos*60*R\$9,90
– 51*Blocos*50*R\$9,90	–	52*Blocos*60*R\$9,90
– 53*Blocos*50*R\$9,90	–	54*Blocos*50*R\$9,90
– 55*Blocos*90*R\$8,57	–	56*Blocos*60*R\$9,90
– 57*Blocos*100*R\$8,57;	–	58*Blocos*40*R\$6,63
– 59*Blocos*100*R\$6,40	–	60*Blocos*80*R\$9,23
– 61*Blocos*580*R\$8,03	–	62*Blocos*50*R\$9,90
– 63*Blocos*60*R\$9,90	–	64*Blocos*200*R\$8,37
– 65*Blocos*40*R\$9,90	–	66*Blocos*40*R\$9,90
– 67*Blocos*6*R\$7,73	–	68*Blocos*5*R\$21,17
– 69*Blocos*20*R\$11,60	–	70*Blocos*10*R\$15,17
– 71*Blocos*5*R\$21,17	–	72*Blocos*6*R\$21,17
– 73*Blocos*20*R\$11,60	–	74*Blocos*20*R\$11,60
– 75*Blocos*6*R\$11,60	–	76*Blocos*6*R\$21,17
– 77*Blocos*6*R\$21,17	–	78*Blocos*80*R\$9,23
– 79*Blocos*200*R\$8,37	–	80*Blocos*400*R\$8,03
– 81*Blocos*100*R\$8,57	–	82*Blocos*50*R\$9,90
– 83*Blocos*40*R\$9,90	–	84*Blocos*150*R\$8,50
– 85*Blocos*50*R\$9,90	–	86*Blocos*160*R\$8,50
– 87*Blocos*20*R\$11,60	–	88*Blocos*160*R\$8,50
– 89*Blocos*60*R\$9,90	–	90*Blocos*5*R\$21,17
– 91*Blocos*20*R\$11,60	–	92*Blocos*510*R\$8,50
– 93*Blocos*60*R\$9,90	–	94*Blocos*1.500*R\$6,67
– 95*Blocos*150*R\$8,50	–	96*Blocos*300*R\$8,03
– 97*Blocos*6*R\$21,17	–	98*Blocos*6*R\$21,17
– 99*Blocos*60*R\$9,90	–	100*Blocos*10*R\$15,17
– 102*Blocos*5*R\$21,17	–	103*Blocos*50*R\$9,90
– 104*Blocos*150*R\$8,50	–	105*Blocos*10*R\$15,17
– 106*Blocos*5*R\$21,17	–	107*Blocos*100*R\$8,57
– 108*Blocos*250*R\$8,37	–	109*Blocos*80*R\$9,23
– 110*Blocos*50*R\$9,90	–	111*Blocos*300*R\$8,03
– 112*Blocos*250*R\$8,37	–	113*Blocos*4.000*R\$3,47
– 114*Blocos*5*R\$9,90	–	115*Blocos*8*R\$19,33
– 116*Blocos*150*R\$8,50	–	117*Blocos*10*R\$15,17
– 118*Blocos*120*R\$8,50	–	119*Blocos*50*R\$9,90
– 120*Blocos*6*R\$21,17	–	121*Blocos*30*R\$9,90
– 122*Blocos*50*R\$9,90	–	123*Blocos*30*R\$9,90
– 124*Blocos*40*R\$9,90	–	125*Blocos*150*R\$8,50
– 126*Blocos*160*R\$8,50	–	127*Blocos*150*R\$8,50
– 128*Blocos*150*R\$8,50	–	129*Blocos*100*R\$8,57
– 130*Blocos*120*R\$8,50	–	131*Blocos*6*R\$21,17
– 132*Blocos*25*R\$11,60	–	133*Blocos*80*R\$9,23
– 134*Blocos*60*R\$9,90	–	135*Blocos*2.300*R\$6,80
– 136*Blocos*250*R\$8,37	–	137*Blocos*60*R\$9,80
– 138*Blocos*150*R\$8,50	–	139*Blocos*40*R\$9,90
– 140*Blocos*40*R\$9,90	–	141*Blocos*30*R\$9,90
– 142*BLOCO*1.800*R\$8,53	–	143*BLOCO*4.400*R\$0,16
– 144*BLOCO*4.400*R\$0,16	–	145*BLOCO*4.500*R\$0,16
– 146*BLOCO*6.500*R\$2,93	–	147*BLOCO*8.000*R\$0,15
– 148*BLOCO*9.000*R\$0,26	–	149*BLOCO*8.000*R\$0,26
– 150*BLOCO*3.800*R\$0,36	–	151*BLOCO*15.000*R\$0,12
– 152*BLOCO*5.000*R\$0,16	–	153*BLOCO*2.600*R\$0,17
– 154*BLOCO*2.600*R\$0,17	–	155*BLOCO*2.600*R\$0,17
– 156*BLOCO*2.600*R\$0,17	–	157*BLOCO*2.600*R\$0,17
– 158*BLOCO*2.600*R\$0,17	–	159*BLOCO*2.600*R\$0,17
– 160*BLOCO*2.600*R\$0,17	–	161*BLOCO*2.600*R\$0,17
– 162*BLOCO*2.600 R\$0,17	–	163*BLOCO*3.800*R\$0,16
– 164*BLOCO*2.600*R\$0,17	–	165*BLOCO*600*R\$4,03
– 166*BLOCO*1.700*R\$4,20	–	167*BLOCO*130*R\$7,63
– 168*BLOCO*6.000*R\$0,16	–	169*BLOCO*3.800*R\$0,17
– 170*MT*100*R\$58,33.		

**TOTAL GERAL R\$ 236.524,25**

Mãe do Rio, 21 de agosto de 2012

**Francisco Coutinho Braga**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442541**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS REALIZARÁ AS 10:00 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2012 LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 022/2012, MENOR PREÇO POR ITEM, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS QUE SERÁ DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE – 91 – 8723-3286 – 8452 - 3750. ORIVALDO PEREIRA – PRESIDENTE/CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442543**

**CONTRATO Nº 20120526** – Origem: Inexigibilidade nº 005-2012 – Contratante: PMSCO – Contratado: Ana Marileia Ribeiro do Nascimento Ferreira – Valor Total: R\$ 75.000,00 – Vigência: 03/09/2012 a 31/12/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442547**

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/PA torna público a retificação da data de abertura do Pregão Presencial nº 015/2012: **Onde se lê** 03/10/2012. **Leia-se** 04/10/2012. Rubens de Oliveira Barbalho – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442556**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE ALENQUER**

**AVISO DE EDITAL** -A Prefeitura Municipal de Alenquer comunica a republicação do Edital nº 01/2012/PMA do dia 25/09/2012, por conter incorreções. As normas do concurso Público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura no cargo, bem como a salário base, constam no edital nº 01/2012/PMA retificado, que estão fixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alenquer, assim como, no site da Fadesp ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)) Alenquer-PA, 27 de setembro de 2012. João Damaceno Filgueiras Prefeito Municipal de Alenquer

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 7/2012-1P. GERAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442431**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DL Nº 7/2012-1P. GERAL**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) QUESIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA, Procuradora Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel localizado na rua C, nº 352, Cidade Nova destinado ao funcionamento da Defensoria Pública no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: FLORACY ROSA DE JESUS BARCELOS

Fundamento Lega: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) QUESIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA, Procuradora Geral do Município.

PARAUPEBAS - PA, 22 de Agosto de 2012.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442517**

**RESUMO DE EDITAL**

ÓRGÃO: *Secretaria Municipal de Saúde*

**PREGÃO nº 027/2012/SAÚDE**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagens de redes de gases medicinais, bem como, para a locação de gerador de oxigênio, ar comprimido, vácuo medicinal e acessórios de fim de linha com manutenção preventiva e corretiva da rede de gases medicinal, com reposição de peças: locação de ventilador eletrônico microprocessado para urgência, emergência, upas, transporte de paciente crítico e uti, locação de monitor multiparamétrico para urgência, emergência, upas, transporte de paciente crítico e uti, e, locação de cardioversor bifásico com marca-passo para urgência, emergência, upas, transporte de paciente crítico e UTI, a serem executados na UPA de Xinguara-PA.***Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes:** *11/10/2012.***HORA e LOCAL:** *09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.*

*Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.Xinguara – PA, 27 de setembro de 2012.*

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA-Pregoeiro

## Empresarial

**AUTO POSTO PARA SUL COM.DE COMB.LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442086**

AUTO POSTO PARA SUL COM.DE COMB.LTDA CNPJ 14.312.055/0001-41 torna público que foi concedida junto à SEMMAS-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu-PA a LO, Nº 0010/2012 P/Comércio Varejista de Combustíveis. São Félix do Xingu-PA, 24 de Setembro de 2009.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará